



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 504202526291995

Nome original: Matriculas Jaime.pdf

Data: 10/10/2025 17:42:45

Remetente:

CIDA ISABEL ANGELA MIOZZO

Vara do Trabalho de Erechim (1ª)

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminha-se matrículas dos imóveis em complemento à C
arta Precatória nº 0001804-91.2025.5.18.0004



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM
ATOrd 0020000-81.2017.5.04.0521
 RECLAMANTE: DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES
 RECLAMADO: EXPARK SOLUCOES EM TRANSITO LTDA E OUTROS (8)

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Registro de Imóveis da Comarca de Goianira - Goiás enviou cópias das matrículas nº 11.245; 11.244; 11.243 e 11.242, via sistema ARISP, as quais são juntadas em anexo. Sobre os referidos bens foi averbada penhora vinculada ao presente feito.

PAULO ROBERTO CARDOSO
 Técnico Judiciário

ERECHIM/RS, 18 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO CARDOSO
 Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO CARDOSO, em 18/08/2025, às 14:19:29 - d0fd116
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25081814152480900000172234868?instancia=1>
 Número do processo: 0020000-81.2017.5.04.0521
 Número do documento: 25081814152480900000172234868

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 11.242, CNM nº 028365.2.0011242-88**, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras urbano de **número 35 da Quadra 03**, do Loteamento **Parque Los Angeles, 2ª Etapa**, nesta cidade, com a área total de 300,00m2. com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua Don César Je Echague, mede 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 36, mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 34, mede 30,00 metros e pelo fundo com o lote 03, mede 10,00 metros.

PROPRIETÁRIA: Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.625/0001-10, com sede à Av.1.128, nº 433, Setor Marista, em Goiânia-Goiás.

REGISTRO ANTERIOR: Av.2-7.692

R-1- Data: 20 de agosto de 2001.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 49, fls.98/119, em 02/07/2001, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido pela: **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.245.467/ 0001-90, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob o nº 522.0159143-2, em 24/06/1999, com sede à Rua Córdoba, 101, Qd.250, Lote 15, Parque Amazonas, em Goiânia-Go., por compra feita a **CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Valor R\$ 176,99 (cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Goianira, 20 de agosto de 2001. Dou fé.

R-2- Data: 26 de março de 2007

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 63, fls. 174/176, em 23/03/2007, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, CI-RG nº 686168-2ªvia/DGPC-Go. e CPF nº 272.900.006-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROSANA NAVES ITABAIANA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 1416268-2ªvia/SPTC-Go. e CPF nº 347.618.961-91, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Av.T-5, Qd. 144, Lt. 23/24, Apto. 601, Setor Bueno, em Goiânia-Go., por compra feita a **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Goianira, 26 de março de 2007. Dou fé.

Av.3 - Data: 31 de maio de 2007

Nos termos do Ofício nº 065/2007 - GAB/DRF/GOI, de Goiânia, 08 de maio de 2007, do Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal de Goiânia, Gabinete do Delegado, expedido pelo Sr. Sérgio Luiz Messias de Lima, Delegado DRFB/GOI. Assunto: Arrolamento de Bens, Ref.Processo nº 10120.003943/2005-02,

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficial e Tabelã

com o seguinte teor: Encaminho a Vossa Senhoria Extrato de Relação Complementar de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do Sujeito passivo **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO** - CPF 272.900.006-25, para que seja providenciada a averbação, nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, **deverá ser comunicado** a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art.9º do decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art.3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art.30 da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995,independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Goianira, 31 de maio de 2007. Dou fé.

Av.4-11.242- Data: 18 de dezembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo da 11E Vara do Trabalho de Goiânia-GO., em 08/12/2017, às 11:08:22h., por meio do processo nº 00108559120145180011,sob o protocolo CNIB nº 201712.0811.00418018-IA-910,emitido por Fernanda Maria do Couto Jacome,procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executados: Grupo de Desenvolvimento Tecnológico Ltda-EPP(GDT); Soluções em Tecnologia de Transito Ltda (TETRAN); TST Soluções em Tecnologia Ltda-EPP(TST); Lago Azul-Pesquisa Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda-ME (LAGO AZUL); Jaime Ferreira de Oliveira Neto; Wagner Ferreira de Oliveira; Alexandra Barbosa Tavares; Frederico Augusto Del Isola e Diniz; Euclides Abrão; Aryane Itabaiana de Oliveira; Brucken Negócios Corporativos Ltda (BRUCKEN), TOTTH Engenharia Ltda (Toth Engenharia). Goianira, 18 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av.5-11.242- Data: 12 de fevereiro de 2019

Procede-se esta averbação para constar o **cancelamento** da Indisponibilidade citada no Av.4, desta, conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201902.1110.00711901-TA-260, em 11/02/2019. Goianira, 12 de fevereiro de 2019. Dou fé.

Av.6-11.242- Data: 14 de outubro de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo do STJ-Superior Tribunal de Justiça-GO-Goiás-Goiânia-GO-Diretor do Foro,em 12/10/ 2020, às 23:17:28h., por meio do processo nº 00272951820098090051, sob o protocolo CNIB nº 202010.1223.01350200-IA-081,emitido por Janaine de Oliveira Santos Rocha, procede a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executados:Jaime Ferreira de Oliveira Neto e Rosana Naves Itabaiana de Oliveira. Goianira, 14 de outubro de 2020. Dou fé.

Av.7-11.242-Protocolo nº 71.779 de 14 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do TST-Tribunal Superior do Trabalho-GO-Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região-GO-Goiânia-GO-4E Vara do Trabalho de Goiânia, em 07/10/2022, às 13:14:50h., por meio do processo nº00108030920205180004,sob o protocolo CNIB nº 202210.0713.02392189 - IA-590, emitido por Ricardo Vieira Nascimento, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executado: JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO.Selo:00162210116165529700008.Goianira-GO,14 de outubro de 2022. Dou fé.

Av.8-11.242-Protocolo nº 72.111 de 16 de novembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade citada no **Av.7** desta, conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Beª AUREA DE ARAUJO - Oficial e Tabelião

nº 202210.2009.02410944-TA-020, em 20/10/2022. Selo: 0016221111359032543 0021.
Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais:
13,33; Total: R\$97,31. Goianira-GO, 16 de novembro de 2022. Dou fé.

AV-9-11.242-Protocolo nº 79.722 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202408.2708.03538160-IA-610, datado de 27/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1 Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 0020008120175040521, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840004. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

AV-10-11.242-Protocolo nº 79.725 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202408.3015.03549310-IA-410, datado de 30/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2 Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 00210013520165040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840007. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

AV-11-11.242-Protocolo nº 81.940 de 12 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202502.0710.03826086-IA-560, datado de 07/02/ 2025, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Erechim, no Processo nº 00205527220195040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162502124284229840003. Goianira-GO, 12 de fevereiro de 2025. Dou fé.

AV-12-11.242-Protocolo nº 82.330 de 14 de março de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202502.2115.03857493-IA-333, datado de 21/02/ 2025, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Erechim, no Processo nº 00200648820175040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162503145594829840000. Goianira-GO, 14 de março de 2025. Dou fé.

AV-13-11.242-Protocolo nº 83.640 de 23 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202504.1011.03936803-IA-327, datado de 10/04/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, no Processo nº 00125025520165150102, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 001625062355025 29840000. Goianira-GO, 23 de junho de 2025. Dou fé.

R-14-11.242-Protocolo nº 83.802 de 03 de julho de 2025. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora, datada de 02/07/2025, pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Erechim-RS. Natureza do processo: Execução Trabalhista, Protocolo 00200008120175040521, Protocolo de Penhora Online: PH000575531. **Exequente:** DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES - CPF: 040. 510.140-61; **Executados:** EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA-CNPJ: 12.811.348/ 0001-48; LEANDRO BOTACIN JUNIOR-CPF: 067.710.908-33; JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 272.900.006-25; CARLOS ROBERTO ARAÚJO PINTO JUNIOR- CPF: 640.126.461-68; SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ - CPF:076.359.901-87; MAXPARK-SOLUÇÕES EM ESTACIONAMENTO LTDA - CNPJ: 19.813.822/0001-10; NEWPARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.668.605/0001-13; e T2NC PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 24.495.874/0001-25; o imóvel desta matrícula foi penhorado, em conjunto com os imóveis das matrículas:11.243, 11.244 e 11.245, para garantia do débito de R\$ 221.812,90 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos).Selo: 00162507015888529700002. Emolumentos: Isento. Goianira-GO, 11 de agosto de 2025. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
<http://pje.trt18.jus.br/primeiro/au/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101310203824600000076053877>
@1623510-1162 @contato@cartoriogoianira.com.br @www.cartoriogoianira.com.br

ROBERTO CARDOSO, em 18/08/2025, às 14:19:29 - e3e12cf

Num. ce0c70a - Pág. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

Goianira, 12 de agosto de 2025.

Belª Áurea de Araújo
Oficiala

Emolumentos NIHIL
Taxa Judiciária NIHIL
Fundos NIHIL
ISSQN NIHIL



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00162508113720329700013
Consulte esse selo em
<http://see.tjgo.jus.br/buscas>

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

12/08/2025 13:54
Documento Certificado Digitalmente
AUREA DE ARAUJO:03736369115



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00162508113720329700013](https://verificador.iti.gov.br/)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 11.243, CNM nº 028365.2.0011243-85**, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras urbano de **número 36 da Quadra 03**, do Loteamento **Parque Los Angeles, 2ª Etapa**, nesta cidade, com a área total de 300,00m2. com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua Don César Je Echague, mede 10,00 metros; pelo lado direito com os lotes 37,38 e 39, mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 35, mede 30,00 metros e pelo fundo com o lote 02, mede 10,00 metros.

PROPRIETÁRIA: Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.625/0001-10, com sede à Av.1.128, nº 433, Setor Marista, em Goiânia-Goiás.

REGISTRO ANTERIOR: Av.2-7.692

R-1- Data: 20 de agosto de 2001.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 49, fls. 98/119, em 02/07/2001, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido pela: **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.245.467/ 0001-90, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob o nº 522.0159143-2, em 24/06/1999, com sede à Rua Córdoba, 101, Qd.250, Lote 15, Parque Amazonas, em Goiânia-Go., por compra feita a **CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Valor R\$ 176,99 (cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Goianira, 20 de agosto de 2001. Dou fé.

R-2- Data: 26 de março de 2007

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 63, fls. 174/176, em 23/03/2007, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, CI-RG nº 686168-2ªvia/DGPC-Go. e CPF nº 272.900.006-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROSANA NAVES ITABAIANA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 1416268-2ªvia/SPTC-Go. e CPF nº 347.618.961-91, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Av.T-5, Qd. 144, Lt. 23/24, Apto. 601, Setor Bueno, em Goiânia-Go., por compra feita a **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Goianira, 26 de março de 2007. Dou fé.

Av.3 - Data: 31 de maio de 2007

Nos termos do Ofício nº 065/2007 - GAB/DRF/GOI, de Goiânia, 08 de maio de 2007, do Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal de Goiânia, Gabinete do Delegado, expedido pelo Sr. Sérgio Luiz Messias de Lima, Delegado DRFB/GOI. Assunto: Arrolamento de Bens, Ref.Processo nº 10120.003943/2005-02,

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Beª AUREA DE ARAUJO - Oficial e Tabelião

com o seguinte teor: Encaminho a Vossa Senhoria Extrato de Relação Complementar de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do Sujeito passivo **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO** - CPF 272.900.006-25, para que seja providenciada a averbação, nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, **deverá ser comunicado** a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art.9º do decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art.3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art.30 da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995,independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Goianira, 31 de maio de 2207. Dou fé.

Av.4-11.243- Data: 18 de dezembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo da 11E Vara do Trabalho de Goiânia-GO., em 08/12/2017, às 11:08:22h., por meio do processo nº 00108559120145180011,sob o protocolo CNIB nº 201712.0811.00418018-IA-910,emitido por Fernanda Maria do Couto Jacome,procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executados: Grupo de Desenvolvimento Tecnológico Ltda-EPP(GDT); Soluções em Tecnologia de Transito Ltda (TETRAN); TST Soluções em Tecnologia Ltda-EPP(TST); Lago Azul-Pesquisa Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda-ME (LAGO AZUL); Jaime Ferreira de Oliveira Neto; Wagner Ferreira de Oliveira; Alexandra Barbosa Tavares; Frederico Augusto Del Isola e Diniz; Euclides Abrão; Aryane Itabaiana de Oliveira; Brucken Negócios Corporativos Ltda (BRUCKEN), TOTTH Engenharia Ltda (Toth Engenharia). Goianira, 18 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av.5-11.243- Data: 12 de fevereiro de 2019

Procede-se esta averbação para constar o **cancelamento** da Indisponibilidade citada no Av.4, desta, conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201902.1110.00711901-TA-260, em 11/02/2019. Goianira, 12 de fevereiro de 2019. Dou fé.

Av.6-11.243- Data: 14 de outubro de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo do STJ-Superior Tribunal de Justiça-GO-Goiás-Goiânia-GO-Diretor do Foro,em 12/10/ 2020, às 23:17:28h., por meio do processo nº 00272951820098090051, sob o protocolo CNIB nº 202010.1223.01350200-IA-081,emitido por Janaine de Oliveira Santos Rocha, procede a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula.Executados:Jaime Ferreira de Oliveira Neto e Rosana Naves Itabaiana de Oliveira. Goianira, 14 de outubro de 2020. Dou fé.

AV-7-11.243-Protocolo nº 79.722 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202408.2708.03538160-IA-610, datado de 27/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1 Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 0020008120175040521, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840004. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

AV-8-11.243-Protocolo nº 79.725 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202408.3015.03549310-IA-410, datado de 30/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2 Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 00210013520165040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840007. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Golanira-Goiás - CEP 75363-217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª AUREA DE ARAUJO - Oficial e Tabelião

AV-9-11.243-Protocolo nº 81.940 de 12 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202502.0710.03826086-IA-560, datado de 07/02/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade -CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Erechim, no Processo nº 00205527220195040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162502124284229840003. Goianira-GO, 12 de fevereiro de 2025. Dou fé.

AV-10-11.243-Protocolo nº 82.330 de 14 de março de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202502.2115.03857493-IA-333, datado de 21/02/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade -CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Erechim, no Processo nº 00200648820175040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162503145594829840000. Goianira-GO, 14 de março de 2025. Dou fé.

AV-11-11.243-Protocolo nº 83.640 de 23 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202504.1011.03936803-IA-327, datado de 10/04/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade -CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, no Processo nº 00125025520165150102, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162506235502529840000. Goianira-GO, 23 de junho de 2025. Dou fé.

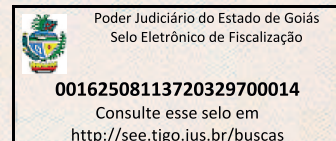
R-12-11.243-Protocolo nº 83.802 de 03 de julho de 2025. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora, datada de 02/07/2025, pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Erechim-RS. Natureza do processo: Execução Trabalhista, Protocolo 00200008120175040521, Protocolo de Penhora Online: PH000575531. **Exequente:** DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES - CPF: 040. 510.140-61; **Executados:** EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA - CNPJ: 12.811.348/ 0001-48; LEANDRO BOTACIN JUNIOR - CPF: 067.710.908-33; JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 272.900.006-25; CARLOS ROBERTO ARAÚJO PINTO JUNIOR- CPF: 640.126.461-68; SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ - CPF:076.359.901-87; MAXPARK-SOLUÇÕES EM ESTACIONAMENTO LTDA - CNPJ: 19.813.822/0001-10; NEWPARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.668.605/0001-13; e T2NC PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 24.495.874/0001-25; o imóvel desta matrícula foi penhorado, em conjunto com os imóveis das matrículas: 11.242, 11.244 e 11.245, para garantia do débito de R\$ 221.812,90 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos). Selo: 00162507015888529700002. Emolumentos: Isento. Goianira-GO, 11 de agosto de 2025. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 12 de agosto de 2025.

Belª Aúrea de Araújo
Oficiala

Emolumentos	NIHIL
Taxa Judiciária	NIHIL
Fundos	NIHIL
ISSQN	NIHIL



Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

12/08/2025 13:54

Documento Certificado Digitalmente

AUREA DE ARAUJO:03736369115



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


AUREA DE ARAUJO:03736369115

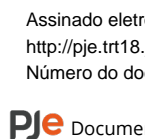
Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo




 Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00162508113720329700014
 Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Beª AUREA DE ARAUJO - Oficiala e Tabeliã

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 11.244, CNM nº 028365.2.0011244-82**, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras urbano de **número 37 da Quadra 03**, do Loteamento **Parque Los Angeles, 2ª Etapa**, nesta cidade, com a área total de 233,06m². com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua Frei Junipero Serra, mede 8,50 metros; pelo lado direito com o lote 38, mede 18,19 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Don César Je Echague, mede 13,19 metros; chanfrado 7,07 metros e pelo fundo com o lote 36, mede 13,50 metros.

PROPRIETÁRIA: Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.625/0001-10, com sede à Av.1.128, nº 433, Setor Marista, em Goiânia-Goiás.

REGISTRO ANTERIOR: Av.2-7.692

R-1- Data: 20 de agosto de 2001.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 49, fls. 98/119, em 02/07/2001, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido pela: **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.245.467/ 0001-90, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob o nº 522.0159143-2, em 24/06/1999, com sede à Rua Córdoba, 101, Qd.250, Lote 15, Parque Amazonas, em Goiânia-Go., por compra feita a **CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Valor R\$ 176,99 (cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Goianira, 20 de agosto de 2001. Dou fé.

R-2- Data: 26 de março de 2007

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 63, fls. 174/176, em 23/03/2007, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, CI-RG nº 686168-2ª via/DGPC-Go. e CPF nº 272.900.006-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROSANA NAVES ITABAIANA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 1416268-2ª via/SPTC-Go. e CPF nº 347.618.961-91, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Av.T-5, Qd. 144, Lt. 23/24, Apto. 601, Setor Bueno, em Goiânia-Go., por compra feita a **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Goianira, 26 de março de 2007. Dou fé.

Av.3 - Data: 31 de maio de 2007

Nos termos do Ofício nº 065/2007 - GAB/DRF/GOI, de Goiânia, 08 de maio de 2007, do Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal de Goiânia, Gabinete do Delegado, expedido pelo Sr. Sérgio Luiz Messias de Lima, Delegado DRFB/GOI. Assunto: Arrolamento de Bens, Ref.Processo nº 10120.003943/2005-02, com o seguinte teor: Encaminho a Vossa Senhoria Extrato de Relação Complementar de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do Sujeito passivo **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO** - CPF 272.900.006-25, para que seja providenciada a averbação, nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, **deverá ser comunicado** a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art.9º do decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art.3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO

<http://pje.trt18.jus.br/primeiro/laui/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101310203824600000076053877>

Id do documento: 25101310203824600000076053877 ROBERTO CARDOSO, em 18/08/2025, às 14:19:29 - da9d9b7

Num. ce0c70a - Pág. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Beª AUREA DE ARAUJO - Oficial e Tabelião

art.30 da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995,independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Goianira, 31 de maio de 2007. Dou fé.

Av.4-11.244- Data: 18 de dezembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo da 11E Vara do Trabalho de Goiânia-GO., em 08/12/2017, às 11:08:22h., por meio do processo nº 00108559120145180011,sob o protocolo CNIB nº 201712.0811.00418018-IA-910,emitido por Fernanda Maria do Couto Jacome,procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executados: Grupo de Desenvolvimento Tecnológico Ltda-EPP(GDT); Soluções em Tecnologia de Transito Ltda (TETRAN); TST Soluções em Tecnologia Ltda-EPP(TST); Lago Azul-Pesquisa Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda-ME (LAGO AZUL); Jaime Ferreira de Oliveira Neto; Wagner Ferreira de Oliveira; Alexandra Barbosa Tavares; Frederico Augusto Del Isola e Diniz; Euclides Abrão; Aryane Itabaiana de Oliveira; Brucken Negócios Corporativos Ltda (BRUCKEN), TOT H Engenharia Ltda (Toth Engenharia). Goianira, 18 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av.5-11.244- Data: 12 de fevereiro de 2019

Procede-se esta averbação para constar o **cancelamento** da Indisponibilidade citada no Av.4, desta, conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201902.1110.00711901-TA-260, em 11/02/2019. Goianira, 12 de fevereiro de 2019. Dou fé.

Av.6-11.244- Data: 14 de outubro de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo do STJ-Superior Tribunal de Justiça-GO-Goiás-Goiânia-GO-Diretor do Foro,em 12/10/ 2020, às 23:17:28h., por meio do processo nº 00272951820098090051, sob o protocolo CNIB nº 202010.1223.01350200-IA-081,emitido por Janaine de Oliveira Santos Rocha, procede a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula.Executados:Jaime Ferreira de Oliveira Neto e Rosana Naves Itabaiana de Oliveira. Goianira, 14 de outubro de 2020. Dou fé.

AV-7-11.244-Protocolo nº 79.722 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202408.2708.03538160-IA-610, datado de 27/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1 Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 0020008120175040521, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840004. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

AV-8-11.244-Protocolo nº 79.725 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202408.3015.03549310-IA-410, datado de 30/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2 Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 00210013520165040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840007. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

AV-9-11.244-Protocolo nº 81.940 de 12 de fevereiro de 2025.**INDISPONIBILIDADE DE BENS.**Conforme protocolo nº 202502.0710.03826086-IA-560,datado de 07/02/ 2025,da Central Nacional da Indisponibilidade -CNIB, o Juízo da 2E Vara do Trabalho de Erechim, no Processo nº 00205527220195040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162502124284229840003. Goianira-GO, 12 de fevereiro de 2025. Dou fé.

AV-10-11.244-Protocolo nº 82.330 de 14 de março de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**Conforme protocolo nº 202502.2115.03857493-IA-333, datado de 21/02/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade -CNIB, o Juízo da 2E Vara do Trabalho de

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Golanira-Goiás - CEP 75363-217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª AUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabelã

Erechim, no Processo nº 00200648820175040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162503145594829840000. Goianira-GO, 14 de março de 2025. Dou fé.

AV-11-11.244-Protocolo nº 83.640 de 23 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202504.1011.03936803-IA-327, datado de 10/04/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade-CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, no Processo nº 00125025520165150102, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162506235502529840000. Goianira-GO, 23 de junho de 2025. Dou fé.

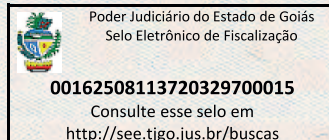
R-12-11.244-Protocolo nº 83.802 de 03 de julho de 2025. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora, datada de 02/07/2025, pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Erechim-RS. Natureza do processo: Execução Trabalhista, Protocolo 00200008120175040521, Protocolo de Penhora Online: PH000575531. **Exequente:** DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES - CPF: 040. 510.140-61; **Executados:** EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA-CNPJ: 12.811.348/ 0001-48; LEANDRO BOTACIN JUNIOR-CPF: 067.710.908-33; JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 272.900.006-25; CARLOS ROBERTO ARAÚJO PINTO JUNIOR- CPF: 640.126.461-68; SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ - CPF:076.359.901-87; MAXPARK-SOLUÇÕES EM ESTACIONAMENTO LTDA - CNPJ: 19.813.822/0001-10; NEWPARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.668.605/0001-13; e T2NC PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 24.495.874/0001-25; o imóvel desta matrícula foi penhorado, em conjunto com os imóveis das matrículas: 11.242, 11.243 e 11.245, para garantia do débito de R\$ 221.812,90 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos). Selo: 00162507015888529700002. Emolumentos: Isento. Goianira-GO, 11 de agosto de 2025. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 12 de agosto de 2025.

Belª Áurea de Araújo
Oficiala

Emolumentos	NIHIL
Taxa Judiciária	NIHIL
Fundos	NIHIL
ISSQN	NIHIL



Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101310203824600000076053877>
@1623516-1162 @contato@cartoriogoianira.com.br @www.cartoriogoianira.com.br

Imagem de documento assinado eletronicamente por ROBERTO CARDOSO, em 18/08/2025, às 14:19:29 - da9d9b7

Num. ce0c70a - Pág. 14

12/08/2025 13:54

Documento Certificado Digitalmente

AUREA DE ARAUJO:03736369115



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo




 Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00162508113720329700015
 Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª AUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 11.245, CNM nº 028365.2.0011245-79**, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Um lote de terras urbano de número 38 da Quadra 03, do Loteamento Parque Los Angeles, 2ª Etapa, nesta cidade, com a área total de 200,09m2. com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua Frei Junipero Serra, mede 11,00 metros; pelo lado direito com o lote 39, mede 18,19 metros; pelo lado esquerdo com o lote 37, mede 18,19 metros e pelo fundo com o lote 36, mede 11,00 metros.**

PROPRIETÁRIA: Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.625/0001-10, com sede à Av.1.128, nº 433, Setor Marista, em Goiânia-Goiás.

REGISTRO ANTERIOR: Av.2-7.692

R-1- Data: 20 de agosto de 2001.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 49, fls. 98/119, em 02/07/2001, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido pela: **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.245.467/ 0001-90, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob o nº 522.0159143-2, em 24/06/1999, com sede à Rua Córdoba, 101, Qd.250, Lote 15, Parque Amazonas, em Goiânia-Go., por compra feita a **CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Valor R\$ 176,99 (cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Goianira, 20 de agosto de 2001. Dou fé.

R-2- Data: 26 de março de 2007

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 63, fls. 174/176, em 23/03/2007, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, CI-RG nº 686168-2ª via/DGPC-Go. e CPF nº 272.900.006-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROSANA NAVES ITABAIANA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 1416268-2ª via/SPTC-Go. e CPF nº 347.618.961-91, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Av.T-5, Qd. 144, Lt. 23/24, Apto. 601, Setor Bueno, em Goiânia-Go., por compra feita a **PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Goianira, 26 de março de 2007. Dou fé.

Av.3 - Data: 31 de maio de 2007

Nos termos do Ofício nº 065/2007 - GAB/DRF/GOI, de Goiânia, 08 de maio de 2007, do Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal de Goiânia, Gabinete do Delegado, expedido pelo Sr. Sérgio Luiz Messias de Lima, Delegado DRFB/GOI. Assunto: Arrolamento de Bens, Ref.Processo nº 10120.003943/2005-02, com o seguinte teor: Encaminho a Vossa Senhoria Extrato de Relação Complementar de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do Sujeito passivo **JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO** - CPF 272.900.006-25, para que seja providenciada a averbação, nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, **deverá ser comunicado** a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art.9º do decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art.3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art.30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO

http://pje.trt18.jus.br/primeiro/tau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101310203824600000076053877

ROBERTO CARDOSO, em 18/08/2025, às 14:19:29 - 5b3de81

Num. ce0c70a - Pág. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Beª AUREA DE ARAUJO - Oficial e Tabelião

cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Goianira, 31 de maio de 2207. Dou fé.

Av.4-11.245- Data: 18 de dezembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo da 11E Vara do Trabalho de Goiânia-GO., em 08/12/2017, às 11:08:22h., por meio do processo nº 00108559120145180011, sob o protocolo CNIB nº 201712.0811.00418018-IA-910, emitido por Fernanda Maria do Couto Jacome, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executados: Grupo de Desenvolvimento Tecnológico Ltda-EPP(GDT); Soluções em Tecnologia de Transito Ltda (TETRAN); TST Soluções em Tecnologia Ltda-EPP(TST); Lago Azul-Pesquisa Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda-ME (LAGO AZUL); Jaime Ferreira de Oliveira Neto; Wagner Ferreira de Oliveira; Alexandra Barbosa Tavares; Frederico Augusto Del Isola e Diniz; Euclides Abrão; Aryane Itabaiana de Oliveira; Brucken Negócios Corporativos Ltda (BRUCKEN), TOTTH Engenharia Ltda (Toth Engenharia). Goianira, 18 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av.5-11.245- Data: 12 de fevereiro de 2019

Procede-se esta averbação para constar o **cancelamento** da Indisponibilidade citada no Av.4, desta, conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201902.1110.00711901-TA-260, em 11/02/2019. Goianira, 12 de fevereiro de 2019. Dou fé.

Av.6-11.245- Data: 14 de outubro de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do Juízo do STJ-Superior Tribunal de Justiça-GO-Goiás-Goiânia-GO-Diretor do Foro, em 12/10/ 2020, às 23:17:28h., por meio do processo nº 00272951820098090051, sob o protocolo CNIB nº 202010.1223.01350200-IA-081, emitido por Janaine de Oliveira Santos Rocha, procede a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executados: Jaime Ferreira de Oliveira Neto e Rosana Naves Itabaiana de Oliveira. Goianira, 14 de outubro de 2020. Dou fé.

Av.7-11.245-Protocolo nº 71.779 de 14 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do TST-Tribunal Superior do Trabalho-GO-Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região-GO-Goiânia-GO-4E Vara do Trabalho de Goiânia, em 07/10/2022, às 13:14:50h., por meio do processo nº 00108030920205180004, sob o protocolo CNIB nº 202210.0713.02392189-IA-590, emitido por Ricardo Vieira Nascimento, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Executado: JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162210116165529700008. Goianira-GO, 14 de outubro de 2022. Dou fé.

Av.8-11.245-Protocolo nº 72.111 de 16 de novembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade citada no **Av.7** desta, conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 202210.2009.02410944-TA-020, em 20/10/2022. Selo: 00162211113590325430021. Emolumentos: R\$53,43; ISS: R\$2,68; Fundos Estaduais: 11,33; Total: R\$67,44. Goianira-GO, 16 de novembro de 2022. Dou fé.

AV-9-11.245-Protocolo nº 79.722 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202408.2708.03538160-IA-610, datado de 27/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 0020008120175040521, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840004. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

AV-10-11.245-Protocolo nº 79.725 de 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE**

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª AUREA DE ARAÚJO - Oficial e Tabeliã

BENS. Conforme protocolo nº 202408.3015.03549310-IA-410, datado de 30/08/ 2024, da Central Nacional da Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2 Vara do Trabalho de Erechim-RS, no Processo nº 00210013520165040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162409043468529840007. Goianira-GO, 04 de setembro de 2024. Dou fé.

AV-11-11.245-Protocolo nº81.940 de 12 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202502.0710.03826086-IA-560, datado de 07/02/ 2025, da Central Nacional da Indisponibilidade -CNIB, o Juízo da 2E Vara do Trabalho de Erechim, no Processo nº 00205527220195040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162502124284229840003. Goianira-GO, 12 de fevereiro de 2025. Dou fé.

AV-12-11.245-Protocolo nº 82.330 de 14 de março de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202502.2115.03857493-IA-333, datado de 21/02/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade -CNIB, o Juízo da 2E Vara do Trabalho de Erechim, no Processo nº 00200648820175040522, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 00162503145594829840000. Goianira-GO, 14 de março de 2025. Dou fé.

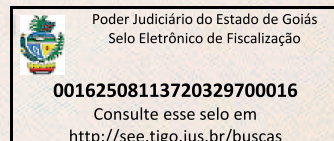
AV-13-11.245-Protocolo nº 83.640 de 23 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo nº 202504.1011.03936803-IA-327, datado de 10/04/2025, da Central Nacional da Indisponibilidade-CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, no Processo nº00125025520165150102, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. Selo: 001625062355025 29840000. Goianira-GO, 23 de junho de 2025. Dou fé.

R-14-11.245-Protocolo nº 83.802 de 03 de julho de 2025. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora Datada de 02/07/2025, pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Erechim-RS Natureza do processo: Execução Trabalhista, Protocolo 00200008120175040521, Protocolo de Penhora Online: PH000575531, **Exequente:** DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES - CPF: 040. 510.140-61; **Executados:** EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA-CNPJ: 12.811.348/ 0001-48; LEANDRO BOTACIN JUNIOR-CPF: 067.710.908-33; JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 272.900.006-25; CARLOS ROBERTO ARAÚJO PINTO JUNIOR- CPF: 640.126.461-68; SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ - CPF:076.359.901-87; MAXPARK-SOLUÇÕES EM ESTACIONAMENTO LTDA - CNPJ: 19.813.822/0001-10; NEWPARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.668.605/0001-13; e T2NC PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 24.495.874/0001-25; o imóvel desta matrícula foi penhorado, em conjunto com os imóveis das matrículas: 11.242, 11.243 e 11.244 para garantia do débito de R\$ 221.812,90 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos). Selo: 0016250701588852 9700002. Emolumentos: Isento. Goianira-GO, 11 de agosto de 2025. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.
Goianira, 12 de agosto de 2025.

Belª Aúra de Araújo
Oficiala

Emolumentos	NIHIL
Taxa Judiciária	NIHIL
Fundos	NIHIL
ISSQN	NIHIL



Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101310203824600000076053877>
www.cartoriogoianira.com.br @ www.cartoriogoianira.com.br

Imagem de documento assinado eletronicamente por ROBERTO CARDOSO, em 18/08/2025, às 14:19:29 - 5b3de81

Num. ce0c70a - Pág. 18

12/08/2025 13:55

Documento Certificado Digitalmente

AUREA DE ARAUJO:03736369115



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>00162508113720329700016</p> <p>Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas</p>
--